



Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás
Dr. Albanir Faleiros Machado



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



**SOLICITAÇÃO DE
COMPRAS / SERVIÇOS**

PROCESSO Nº4524 / 2022

DATA: 02/12/2022

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE
CNPJ 18.176.322/0002-32

CONTRATO DE GESTÃO
Nº 088/2022 - SES /GO

UNIDADE:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO

AREA SOLICITANTE:

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO:

ADMINISTRATIVO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	FORMA	QTDE	VALORES ESTIMADOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
	385	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL M CAIXA	CAIXA	400	R\$ 13,00	R\$ 5.200,00
TOTAL GERAL					R\$	5.200,00

LOCAL PARA ENTREGA:

HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO
Av. Uirapuru, esquina com Rua Mutum, Parque Isaura, S/N - Santa Helena de Goiás

OBSERVAÇÕES: (SE NECESSÁRIO)

Responsável pela Área Solicitante Data: <u>02/12/22</u> Joseli Ribeiro de Souza Chefe de Compras CPF 529.770.481-20 IPGSE Assinatura / Carimbo	Diretor da Unidade Data: <u>02/12/22</u> Eduardo Pereira Ribeiro Superintendente Geral CPF: 484.680.881-53 IPGSE Assinatura / Carimbo
---	--

Autorização - Superintendente Administrativo Data: <u>02/12/22</u> Fabio Vilela Matos Sup. Administrativo CPF: 379.294.291-72 IPGSE Assinatura / Carimbo	Ao Setor de Compras / Contratos Data: <u>02/12/22</u> Joseli Ribeiro de Souza Chefe de Compras CPF 529.770.481-20 IPGSE Assinatura / Carimbo
---	---

Santa Helena de Goiás, 02 de Dezembro de 2022

Memorando 025/2022

De: Fabio Vilela Matos
Superintendente Administrativo

Para: Setor de Compras
Assunto: Aquisição de Material Hospitalar em caráter emergencial

Prezados,

A par de respeitosamente cumprimenta-los, sirvo-me do presente para solicitar a providência e instrução de processo de compra de material Hospitalar em caráter emergencial, visto que o mesmo foi solicitado na solicitação mensal para atendimento das demandas de DEZEMBRO/2022 por meio do processo 4022/2022, entretanto, o item foi cotado com a descrição errado não atendendo as necessidades do hospital.

ITEM: 91-368- LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL M- caixa

Sendo assim, para que o hospital não fique desabastecido no mês de DEZEMBRO/2022 solicito a abertura de novo processo em caráter emergencial para que a necessidade de reposição de estoque do mesmo seja atendida em tempo hábil.

A aquisição do item é essencial para suprir a demanda da farmácia hospitalar, decorrentes do Contrato de Gestão nº 088/2022 – SES/GO, deste modo, prestando um serviço de excelência quanto a gestão do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado – HERSO.



Fabio Vilela Matos
Superintendente Administrativo
Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE